

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 1/2025
	Número Processo: 1/2025 Data do Processo: 08/01/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE PRESSÃO PARA FILTRO PRENSA NO SISTEMA DE DESAGUE DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CENTRAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2025

Reuniram-se no dia 17/01/2025, as 08:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012025/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: Danna Comercial Eireli EPP (CNPJ: 13.550.358/0001-30) e Pressgagem Indústria e Comércio de Instrumento de Medição Ltda - EPP (CNPJ: 07.279.405/0001-50), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Danna Comercial Eireli EPP (CNPJ: 13.550.358/0001-30);
Pressgagem Indústria e Comércio de Instrumento de Medição Ltda - EPP (CNPJ: 07.279.405/0001-50);
Velki Instrumentos de Medição e Controle Ltda (CNPJ 08.054.040/0001-28);
Wärme Do Brasil Instrumentação e Automação Indl. Ltda (CNPJ 04.841.807/0001-08);
LRPROD Produtos Industriais Ltda (CNPJ 47.409.088/0001-63

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/01/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Pressgagem Indústria e Comércio de Instrumento de Medição Ltda - EPP (CNPJ: 07.279.405/0001-50); conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: PRESSGAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTO DE MEDICAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Transmissor de pressão sensor piezoresistivo, escala de 0 a 25 BAR, pressão relativa, sinal de saída 4 a 20 MA, conexão elétrica conector DIN 43650, grau de proteção IP 65, precisão de 0,25% FE, ajuste zero span, conexão ao processo selo diafragma de 1/2" NPT macho.	2,000	UN		1.248,0000	2.496,00

Total do Participante: 2.496,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 17/01/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA

PREGOEIRO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO
